



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
3ª Comissão - Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

PARECER N.º 987 /2023

Processo de n.º 3227/2023

Relator: DEPUTADO CABO BEBETO

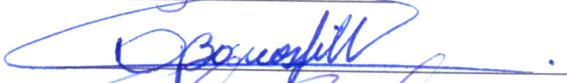
Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 638 de 2023 de autoria da Deputada Sâmea Mascarenhas, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE APOIO ÀS COZINHEIRAS COMUNITÁRIAS PARA O COMBATE A FOME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.628/2023.

A presente matéria nos fora encaminhada após receber parecer favorável na 2ª Comissão, no que diz respeito à constitucionalidade, cabendo a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

Quanto ao mérito da matéria apresentada, vê-se que o objetivo da proponente é assegurar à população a implantação de cozinhas comunitárias, com capacidade de no mínimo oferecer 100 refeições diárias, de forma gratuita.

Considerando que o Projeto em exame tem legítima pretensão e respeita as normas de finanças públicas, somos favoráveis à sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES EM MACEIÓ 12
DE Dezembro DE 2023.

 . **PRESIDENTE.**

 **RELATOR**









PUBLICADO NO D.O.E.
DE 12
12